

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 02/2019

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

AÇÃO DE RP – PRÉ ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU

II - UG/Gestão-Descentralizadora e UG/Gestão-Descentralizada

Unidade Descentralizadora: SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: 110319 – Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom/PR)

Gestão: 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco A 6º andar - sala 642

CEP: 70.054-906 - Brasília – DF

Responsável: MARIA LÚCIA VALADARES E SILVA – CPF: 452.205.496-34

Secretária de Gestão e Controle

Unidade Descentralizada: EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

Unidade Gestora: 185001 – Embratur – Instituto Brasileiro de Turismo

Gestão: 18203

CNPJ: 33.741.794/0001-01

Endereço: SCN Quadra 2 - Bloco G Brasília/DF

CEP 70.712-907 – Brasília – DF

Responsável: OSVALDO MATOS DE MELO JR. – CPF: 528.747.024-04

Presidente (em exercício)

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Motivação

Ampliar, pelos próximos meses, a capacidade de divulgação de informações sobre a atuação do governo brasileiro em países estratégicos, abordando temas diversos que tenham impacto na imagem do país, como meio ambiente, economia e, principalmente, turismo. Para isso, será preciso, inicialmente, uma ação de Relações Públicas para a preparação do ambiente antes da participação da delegação brasileira na Assembleia Mundial da Organização das Nações Unidas, no dia 24 de setembro. Também será necessário, pelos próximos meses, reforçar ou ativar núcleos de Relações Públicas em países

estratégicos, como Estados Unidos e Canadá — onde também é urgente fazer a divulgação de medidas como a isenção do visto para turistas desses países que quiserem viajar ao país—, além de países vizinhos da América Latina, como Argentina, Chile, Colômbia e Peru, cuja emissão de turistas ao Brasil é muito inferior ao potencial existente.

Público de interesse

As ações serão destinadas a veículos norte-americanos, empresários, pensadores, influenciadores norte-americanos e países como Canadá, Argentina, Chile, Colômbia, Uruguai e Peru.

Cronograma de desembolso

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá à EMBRATUR empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata autorização das ações de divulgação das informações.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A SECOM compromete-se a:

- Providenciar o cadastramento do TED no Sistema de Administração Financeira – SIAFI;
- Realizar a imediata descentralização orçamentária e financeira;
- Realizar os lançamentos contábeis relacionados à execução do TED, no sistema SIAFI;
- Informar à Unidade Gestora Descentralizada do repasse de recursos;
- Providenciar a publicação do extrato do TED no Diário Oficial da União;
- Solicitar a devolução dos saldos existentes, junto à Unidade Gestora Descentralizada, por ocasião do encerramento do exercício.

A EMBRATUR compromete-se a:

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;
- Incluir item de planejamento específico no Plano Anual de Comunicação, para ação de comunicação objeto deste TED;
- Prestar contas dos valores descentralizados neste TED, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos dentre o conjunto de ações previstas na ação de comunicação, especialmente caso haja na composição do esforço de comunicação valores de outras origens envolvidos.
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Devolver, antes do encerramento do presente exercício, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados;
- Encaminhar à SECOM o Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

V- Plano de Trabalho – Principais Atividades:

Dada a peculiaridade e dinâmica do processo de relações públicas, para o desenvolvimento do objeto desse Termo, serão realizadas as seguintes etapas/atividades sequenciais abaixo, apresentados com prazos estimados e insumos essenciais estabelecidos em comum acordo entre as partes.

Etapa / Atividade	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado
Descentralização orçamentária e financeira	SECOM	EMBRATUR	D+2
Ativação de mercados	EMBRATUR	SECOM	De 01/10/2019 a 31/01/2020
<u>Ação NY - EUA</u>	EMBRATUR	SECOM	Conforme cronograma constante do Anexo I
Planejamento nos mercados a ativar	EMBRATUR	SECOM	Conforme cronograma constante do Anexo I
Press & Trips	EMBRATUR	SECOM	Conforme cronograma constante do Anexo I
<u>Prestação de contas e devolução de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.</u>	EMBRATUR	SECOM	90 dias após o encerramento da vigência

OBS: O cronograma do Plano de Trabalho é apresentado no ANEXO I (1434209).

VI- Vigência:

A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 31/01/2020, podendo ser prorrogada se de interesse das partes. A vigência está relacionada à execução das ações vinculadas ao TED, podendo a liquidação e o pagamento ocorrerem *a posteriori*, devido aos prazos e condições contratuais previamente pactuados com as agências contratadas.

VI- Previsão Orçamentária:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04.131.2038.2017.0001 Comunicação Institucional	100	107783	3.3.90.00	1.993.329,02

VII - Data e Assinaturas:

MARIA LÚCIA VALADARES E SILVA

OSVALDO MATOS DE MELO JR



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Valadares e Silva, Ordenador de Despesas**, em 11/09/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Matos de Melo Júnior, Usuário Externo**, em 11/09/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1426377** e o código CRC **524847A8** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0